



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE NÍVEL MÉDIO.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 20 DE MARÇO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

no valor de R\$ 98.568,66 (Noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº DL030/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2025FME

Empresa: CLIC GRAFICA E CAMISETAS LTDA

Dispensa de Licitação Nº DL032/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025

Empresa: DEDETIZADORA RIO BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025PE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada na locação de sistemas desenvolvidos na plataforma WEB para gerenciamento das atividades administrativas do Município, visando uma maior agilidade e praticidade no andamento dos diversos procedimentos burocráticos desempenhados pela Administração Pública no Município de Caém.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

instalação e manutenção de sistema de som, projeção e iluminação cênica nos auditórios municipais, incluindo infraestrutura elétrica, cabeamento, fixação e configuração dos equipamentos, bem como realização dos testes operacionais e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas instalados, no Município de Caém.



EDITAL Nº 002/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE NÍVEL MÉDIO**

Seleção: Prova Objetiva Escrita

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público através do Decreto nº 91 de 18 de março de 2025, e em vista o disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 599, de 09 de março de 2020 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICA a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** destinado à contratação temporária, por excepcional interesse público, de profissionais para compor o quadro de servidores do município, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Público será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executado tecnicamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída e instituída pelo Decreto Municipal nº 91 de 18 de março de 2025.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos públicos temporários de Nível Médio com lotações específicas, na sede e nos distritos e/ou povoados do Município de Caém, Bahia, relacionados no quadro de vagas constantes do Anexo I.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



- 1.2.1. Os cargos estão listados no Anexo I, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis, salário mensal e jornada de trabalho.
- 1.2.2. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Prefeitura Municipal de Caém, Bahia.
- 1.2.3. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente Edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no Anexo I para cada cargo.
- 1.2.4. O Anexo II contém as informações sobre os requisitos acadêmicos e/ou profissionais para cada cargo.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado Público consistirá de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4. Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caém, Bahia.
- 1.5. Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caém serão regidos pelo Regime Estatutário – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Caém.
- 1.6. As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público do Município de Caém, Estado da Bahia.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



1.7. Nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimento dos planos de carreira dos respectivos cargos e não terão direito às gratificações exclusivas dos servidores estáveis.

1.8. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha referentes ao Processo Seletivo Simplificado Público serão realizadas apenas na cidade de Caém, no Estado da Bahia. Em caso de indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas localidades indicadas para a realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades próximas.

1.9. O candidato participante que, esteja com uma das doenças infectocontagiosas listadas abaixo, deverá comunicar sua condição por meio de mensagem à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 1 dia antes da aplicação das provas para análise de uma possível participação na reaplicação da prova em data a ser divulgada pela Prefeitura Municipal de Caém. São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de reaplicação da prova: Coqueluche, Difteria, Doença Invasiva por Haemophilus, Influenza, Doença Meningocócica e outras meningites, Varíola, Influenza humana A e B, Poliomielite por poliovírus selvagem, Sarampo, Rubéola, Varicela e Covid-19.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



- 2.1.2. Estar em gozo de direitos políticos.
- 2.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- 2.1.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliado por médico especializado.
- 2.1.7. Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo I deste edital, sendo Diploma obtido em Nível Superior, Ensino Médio e Certificado de conclusão de Nível Médio Técnico Profissionalizante. Quaisquer casos acompanhados dos respectivos históricos escolares, deverão ser devidamente registrados. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.
- 2.1.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal.
- 2.1.9. Não registrar antecedentes criminais.
- 2.1.10. Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital.
- 2.1.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contratação, de acordo com a legislação.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



2.1.12. Cumprir as determinações deste Edital

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital. Poderá ser cancelada a inscrição do candidato se for verificado, a qualquer tempo, o não cumprimento das obrigações fixadas neste Edital.

3.2. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.3. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Caém excluir do Processo Seletivo Simplificado Público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste edital.

3.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

3.7. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado Público serão efetivadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Praça Desembargador

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



Souza Dias, Nº 14º, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia, no período de 20 a 27 de março de 2025 das 8 às 12h, observado o horário local.

3.8. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral (Carteira de Identidade) do candidato.

3.9. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, mediante apresentação de procuração devidamente assinada e com firma reconhecida, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

3.10. O candidato que realizar mais de uma inscrição para o mesmo cargo, terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que tenham sido efetuadas.

3.10.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que, se constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações, terá cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato pela falsidade praticada, na forma da lei.

3.11. Constatada a irregularidade na inscrição do candidato esta será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.

4.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado Público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

4.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o cargo para o qual se inscreverá.

4.4. Durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato portador de deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste Edital, deverá informar que possui deficiência e a forma de adaptação de sua prova, quando necessário.

4.5. O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, bem como o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato com deficiência deverá encaminhar, até o dia 27 de março de 2025, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Praça Desembargador Souza Dias, Nº 14, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia, os documentos a seguir:

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



- a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
 - b) Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - c) Requerimento de condições especiais devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.
- 4.6. O candidato com deficiência, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de condições especiais indicado nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.5 deste Edital, deverá assinalar, no formulário de inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 4.7. Os documentos indicados no subitem 4.5 deste Edital terão validade somente para este Processo Seletivo Simplificado Público e não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 4.8. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.5 deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoa com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- 4.9. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência atenderá a legislação específica.
- 4.10. Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderão impetrar recursos em favor da sua inscrição.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



4.11. Caso o candidato apresente recurso solicitando revisão da sua inscrição, como deficiente, inscrição realizada em desacordo ao Edital, o recurso não será considerado, sendo indeferido.

4.12. Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.

4.13. O candidato às vagas de pessoas com deficiência, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência.

4.14. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas do Processo Seletivo Simplificado Público serão convocados pela Prefeitura Municipal de Caém, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

4.14.1. O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.15. Será excluído da Lista Especial (pessoas com deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do Processo Seletivo Simplificado Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o cargo.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



4.16. As vagas definidas no presente Edital que não forem providas por falta de candidatos aprovados com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação por cargo.

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

5.1. Das lactantes:

5.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Processo Seletivo Simplificado Público, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

5.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias no próprio formulário de inscrição.

5.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê devidamente acompanhada por um fiscal, até sala especial previamente reservada pela Comissão Organizadora.

5.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

5.1.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



local apropriado, será indicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público.

5.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" do Processo Seletivo Simplificado Público, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.2. Das outras condições:

5.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 27 de março de 2025, pessoalmente, à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Praça Desembargador Souza Dias, Nº 14, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia, o requerimento de condição especial devidamente preenchido e assinado.

5.3. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da realização das Provas, através do telefone (74) 98112-1023.

5.4. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

5.5. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



6.1. A partir de 27 de março de 2025 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br, na opção inscrições efetivadas, se os dados da sua inscrição foram aceitos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Praça Desembargador Souza Dias, Nº 14, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia das 8 às 12 horas (horário local), para verificar o ocorrido até o dia 21 de março de 2025.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1. A aplicação das provas está prevista para o dia 5 de abril de 2025, e será realizada somente na cidade de Caém, no Estado da Bahia.

7.2. A duração das Provas será de 03 (três) horas, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento das folhas de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a observância dos horários estabelecidos.

7.3. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br, a partir de 1 de abril de 2025.

7.4. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das Provas Objetivas serão disponibilizados conforme o subitem 7.3.

7.5. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

7.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



- 7.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.
- 7.8. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.9. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado Público.
- 7.10. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 7.11. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.12. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas Objetivas, mas que apresente o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo Simplificado Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 7.13. A inclusão de que trata o subitem 7.12 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 7.14. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.15. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



7.16. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

7.17. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7.18. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma.

7.19. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Ato de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões, munido de:

- a) comprovante de inscrição;
- b) original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);
- c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

7.20. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



7.20.1. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

7.21. Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura.

7.22. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.23. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.24. Durante a prova, não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica e controle de alarme de carro), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

7.25. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

7.25.1. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 7.24, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



7.26. A Organização do Processo Seletivo Simplificado Público recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

7.27. A Organização do Processo Seletivo Simplificado Público não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.

7.28. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das provas.

7.29. No ato da realização das provas serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

7.30. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

7.31. Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas personalizada com caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será o único documento válido para a correção de sua prova.

7.32. Não serão computadas questões não respondidas e/ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.33. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



7.34. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

7.35. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

7.36. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado Público, no dia de realização das provas o candidato poderá ser submetido ao sistema de detecção de metal, se a organização julgar necessário.

7.37. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar a sala será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

7.38. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala.

7.38.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 7.38, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

7.38.2. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões após transcorrido o tempo de 02 (duas) horas do início da aplicação.

7.39. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado Público o candidato que:

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.19, alínea "b" deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 7.38 deste Edital.
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver a Folha de Respostas conforme o subitem 7.38 deste Edital;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões, antes do horário estipulado;

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



- l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e na Folha de Respostas;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado Público;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) descumprir as normas e os regulamentos do certame durante a realização das provas.

7.40. Não será permitida a permanência de acompanhante no local de Provas, ressalvado o contido no subitem 5.1.6, nem de candidatos que já tenham terminado sua Prova. Ao terminarem as Provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

7.41. Solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.42. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.43. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

7.44. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



7.45. O Gabarito preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br em até 48 horas após a aplicação da mesma.

7.46. No caso de o candidato não conseguir visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br dentro do período fixado, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Praça Desembargador Souza Dias, Nº 14, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia, de segunda a sexta-feira (úteis), das 8 às 12 horas (horário local), até o 2º (segundo) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As provas terão caráter eliminatório e classificatório sendo constituídas conforme subitem 8.1.1 a seguir:

8.1.1. TABELA DE PONTUAÇÃO

CÓDIGO DO CARGO	PROVAS	CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
		Língua Portuguesa	08	4,0	
		Conhecimentos Específicos	08	4,0	

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



01	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos de Informática	04	2,0	5,0 pontos (50 %)
PONTUAÇÃO MÁXIMA					10,0 pontos (100 %)

8.2. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do Anexo IV deste Edital.

8.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 20 (vinte) questões distribuídas pelos conhecimentos, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme as Tabelas do subitem 8.1.1

8.4. A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.

8.5. Estará eliminado deste Processo Seletivo Simplificado Público o candidato que não perfizer o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos nas somas das provas de conhecimentos básicos, ou seja, 5,0 pontos do total.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



- 9.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem 50% ou mais de acertos na prova objetiva escrita.
- 9.2. Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 9.3. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado Público será aferido pela nota do candidato após critérios de desempate.
- 9.4. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 9.5. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:
- a) idade mais avançada;
 - b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
 - c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - d) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos.
- 9.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 9.7. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



9.7.1. A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitado o cargo em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência;

9.7.2. A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o cargo em que se inscreveram.

9.8. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado Público será publicado na íntegra nos sites

www.caem.ba.gov.br e em locais públicos através de extrato.

9.9. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Simplificado Público.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares;
- c) resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota;
- d) resultado da perícia médica.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



10.1. O prazo para interposição dos recursos será de 1 (um) dia útil, no horário das 8 horas às 12 horas, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato encaminhar exclusivamente de forma pessoal para a Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Praça Desembargador Souza Dias, Nº 14, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia.

10.2. O candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso no Anexo V, imprimir e encaminhar, conforme consta no subitem 10.4.

10.3. Os recursos deverão ser protocolados diretamente à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Praça Desembargador Souza Dias, Nº 14, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia, com o título de "RECURSO – SELETIVO CRIANÇA FELIZ DE CAÉM" (especificar a fase).

10.4. Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.12.

10.5. O candidato que desejar interpor recurso único por fase do Processo Seletivo Simplificado Público, relativamente ao subitem 10.1, deverá fazê-lo individualmente, em formulário único com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.

10.6. Não serão aceitos recursos enviados pelo Correio, correspondência postal, eletrônica ou qualquer outro meio que não seja pessoal, sendo rejeitados liminarmente tais recursos.

10.7. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

10.8. Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



10.9. O ponto correspondente à anulação de questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, em razão do julgamento de recurso, será atribuído a todos os candidatos.

10.10. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.11. Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.12. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica e consistente;
- e) contra terceiros;
- f) em coletivo;
- g) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- h) com identificação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



10.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

10.14. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.15. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.16. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br o resultado dos recursos deferidos, procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e à divulgação de nova lista de aprovados.

10.17. Após análise de todos os recursos interpostos de acordo com este capítulo, será publicado o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado Público.

11. DO PROVIMENTO

11.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado Público não cria direito à contratação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

11.2. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

11.3. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de contratação para o cargo público em que foi classificado.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



11.4. Somente poderá ser contratado o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental, atestada por junta médica previamente designada pela Secretaria Municipal da Administração.

11.5. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

11.6. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas;

11.7. Uma vez contratado e não aceita a vaga ofertada, o candidato perderá o direito à vaga ofertada;

11.8. O candidato contratado apresentar-se-á para a assunção e exercício às suas expensas.

11.9. A convocação para a contratação, bem como todos os atos do presente Processo Seletivo Simplificado Público, serão publicados no Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br e/ou publicação em jornais e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo;

11.10. O Provimento dos cargos e vagas constantes do Anexo I deste edital, dar-se-á, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para as unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Prefeitura, situadas na Sede, Zona Rural, Distritos e/ou Povoados, observadas as imperiosas necessidades dos serviços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado Público no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia e no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br.

12.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Simplificado Público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. O presente Processo Seletivo Simplificado Público será válido por 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

12.4. O candidato deverá consultar no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Processo Seletivo Simplificado Público, até a data de homologação.

12.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

12.6. Não serão fornecidos exemplares de provas relativas ao Processo Seletivo Simplificado Público anterior.

12.7. A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Prefeitura de Caém e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo Simplificado Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



12.8. Qualquer informação relativa ao Processo Seletivo Simplificado Público poderá ser obtida junto à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Praça Desembargador Souza Dias, Nº 14, Centro, Município de Caém, Estado da Bahia, ou pelos telefones (74) 98112-1023 de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas.

12.9. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estada e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado Público.

12.10. A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Caém e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência recebida por terceiros; e
- e) dentre outras informações divergentes e/ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

12.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

12.13. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Comissão Organizadora, consultada a Prefeitura Municipal de Caém, Bahia.

12.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no Diário do Município, no endereço eletrônico www.caem.ba.gov.br.

Caém, Bahia, 20 de março de 2025

Arnaldo Oliveira Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO TOTAL DE VAGAS, SALÁRIO E
CARGA HORÁRIA NÍVEL MÉDIO OU NÍVEL SUPERIOR

Código	Função	VAGAS				Remuneração	Carga Horária Semanal
		AC ¹	PD ²	CR ³	Total		

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



01	Visitador Social	06	01	03	10	R\$ 1.518,00	40h
----	------------------	----	----	----	----	--------------	-----

- 1 AC – vagas destinadas à ampla concorrência.
- 2 PD – vagas destinadas aos portadores de deficiência.
- 3 CR – vagas destinadas a cadastro reserva.

ANEXO II REQUISITOS

FORMAÇÃO / REQUISITOS MÍNIMOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Diploma de Nível Superior de qualquer curso / área fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



ANEXO III
QUADRO DE VAGAS E LOCAL DE TRABALHO

Código	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	Visitador Social	Sede / Povoados e Distritos do Município

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto de diversos gêneros: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



recursos de coesão; figuras de linguagem e de estilo. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

Conhecimentos Específicos:

Legislação do Programa Criança Feliz.

Informática:

Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas, programas. Manipulação de arquivos (novo, salvar, abrir, imprimir); Funções básicas e Configuração de páginas; Construção de gráficos.

ANEXO V ATRIBUIÇÕES

Código	Cargo / Função	Atribuições
---------------	-----------------------	--------------------

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



01	Visitador Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
-----------	-------------------------	---

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, _____ de _____ de 2025 .

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



À Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público Ref.:
Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Público Edital nº 001/2025.

() Inscrições. () Gabarito.

() Resultado Geral – classificação. Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) à função de

_____, Código _____, do Processo Seletivo Simplificado Público
da Prefeitura Municipal de Caém, venho, através deste, interpor o recurso:

Atenciosamente,

(assinatura do (a) candidato (a))

Protocolo e assinatura do atendente

ANEXO VII
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



NOME:		
DESEJA USAR NOME SOCIAL? NÃO () SIM ()	NOME SOCIAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	RG:	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
FORMAÇÃO:		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO	CID:	

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025, E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA DECLARADAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

CAÉM – BAHIA, _____ DE _____ DE 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO

* Anexar à ficha de inscrição todos os documentos exigidos pelo Edital;

** O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do (a) candidato (a).

CRONOGRAMA

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



PERÍODO	EVENTO	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
20 a 27 de março de 2025	Inscrição	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
28 de março de 2025	Publicação da relação de candidatos inscritos e dos locais e horários de realização da prova escrita.	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
28 de março de 2025	Solicitação de condições especiais para realização da prova	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
28 de março de 2025	Interposição de recurso sobre a relação de candidatos inscritos	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
1 de abril de 2025	Divulgação do julgamento dos recursos	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
1 de abril de 2025	Homologação das inscrições	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
5 de abril de 2025	Realização da Prova Escrita	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
9 de abril de 2025	Divulgação do Gabarito e Prazo para interposição de recurso contra o gabarito.	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



11 de abril de 2025	Divulgação do julgamento dos recursos contra o Gabarito	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
14 de abril de 2025	Divulgação do resultado Final da Prova Escrita	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
15 de abril de 2025	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado final da prova escrita	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
16 de abril de 2025	Divulgação do julgamento dos recursos.	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
17 de abril de 2025	Homologação do resultado final.	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br
A partir de 17 de abril de 2025	Convocação dos aprovados para assinatura de contrato	Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.000.000,00	80.000.000,00	14.150.179,63	17,69	14.150.179,63	17,69	65.849.820,37
RECEITAS CORRENTES	76.066.000,00	76.066.000,00	13.826.291,76	18,18	13.826.291,76	18,18	62.239.708,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.989.000,00	4.989.000,00	730.753,49	14,65	730.753,49	14,65	4.258.246,51
Impostos	4.601.000,00	4.601.000,00	693.840,04	15,08	693.840,04	15,08	3.907.159,96
Impostos sobre o Patrimônio	171.000,00	171.000,00	22.661,53	13,25	22.661,53	13,25	148.338,47
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.760.000,00	2.760.000,00	531.834,13	19,27	531.834,13	19,27	2.228.165,87
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.630.000,00	1.630.000,00	139.344,38	8,55	139.344,38	8,55	1.490.655,62
Outros Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Taxas	388.000,00	388.000,00	36.913,45	9,51	36.913,45	9,51	351.086,55
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	355.000,00	355.000,00	34.273,98	9,65	34.273,98	9,65	320.726,02
Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	33.000,00	2.639,47	8,00	2.639,47	8,00	30.360,53
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	357.000,00	357.000,00	73.504,34	20,59	73.504,34	20,59	283.495,66
Valores Mobiliários	357.000,00	357.000,00	73.504,34	20,59	73.504,34	20,59	283.495,66
Juros e Correções Monetárias	357.000,00	357.000,00	73.504,34	20,59	73.504,34	20,59	283.495,66
RECEITA DE SERVIÇOS	550.000,00	550.000,00	49.182,05	8,94	49.182,05	8,94	500.817,95
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	550.000,00	550.000,00	49.182,05	8,94	49.182,05	8,94	500.817,95
Serviços de Atendimento à Saúde	550.000,00	550.000,00	49.182,05	8,94	49.182,05	8,94	500.817,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.054.000,00	70.054.000,00	12.972.289,55	18,52	12.972.289,55	18,52	57.081.710,45
Transferências da União e de suas Entidades	46.901.000,00	46.901.000,00	9.248.211,66	19,72	9.248.211,66	19,72	37.652.788,34
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.845.000,00	20.845.000,00	3.961.421,28	19,00	3.961.421,28	19,00	16.883.578,72
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	790.000,00	790.000,00	83.677,01	10,59	83.677,01	10,59	706.322,99
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.700.000,00	6.700.000,00	738.442,86	11,02	738.442,86	11,02	5.961.557,14
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.150.000,00	2.150.000,00	353.979,17	16,46	353.979,17	16,46	1.796.020,83
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	14.670.000,00	14.670.000,00	4.065.726,93	27,71	4.065.726,93	27,71	10.604.273,07
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	916.000,00	916.000,00	39.742,17	4,34	39.742,17	4,34	876.257,83
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	5.222,24	0,63	5.222,24	0,63	824.777,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.153.000,00	7.153.000,00	681.575,77	9,53	681.575,77	9,53	6.471.424,23
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.619.000,00	4.619.000,00	675.575,77	14,63	675.575,77	14,63	3.943.424,23
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	6.000,00	4,00	6.000,00	4,00	144.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.144.000,00	2.144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	3.042.502,12	19,02	3.042.502,12	19,02	12.957.497,88
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.000.000,00	16.000.000,00	3.042.502,12	19,02	3.042.502,12	19,02	12.957.497,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	562,33	0,53	562,33	0,53	105.437,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	16.000,00	562,33	3,51	562,33	3,51	15.437,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	16.000,00	562,33	3,51	562,33	3,51	15.437,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Indenizações	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.934.000,00	3.934.000,00	323.887,87	8,23	323.887,87	8,23	3.610.112,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	454.000,00	454.000,00	323.887,87	71,34	323.887,87	71,34	130.112,13
Operações de Crédito - Mercado Interno	454.000,00	454.000,00	323.887,87	71,34	323.887,87	71,34	130.112,13
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	454.000,00	454.000,00	323.887,87	71,34	323.887,87	71,34	130.112,13
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.410.000,00	3.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.000.000,00	80.000.000,00	14.150.179,63	17,69	14.150.179,63	17,69	65.849.820,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	80.000.000,00	80.000.000,00	14.150.179,63	17,69	14.150.179,63	17,69	65.849.820,33
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	80.000.000,00	80.000.000,00	14.150.179,63	17,69	14.150.179,63	17,69	65.849.820,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.000.000,00	80.100.000,00	13.430.082,45	13.430.082,45	66.669.917,55	9.244.520,72	9.244.520,72	70.855.479,28	9.063.698,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	66.640.000,00	66.606.263,98	11.257.977,95	11.257.977,95	55.348.286,03	7.722.337,21	7.722.337,21	58.883.926,77	7.541.515,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.127.000,00	33.188.000,00	6.039.332,86	6.039.332,86	27.148.667,14	4.714.492,51	4.714.492,51	28.473.507,49	4.714.492,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.503.000,00	33.408.263,98	5.218.645,09	5.218.645,09	28.189.618,89	3.007.844,70	3.007.844,70	30.400.419,28	2.827.022,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.310.000,00	13.443.736,02	2.172.104,50	2.172.104,50	11.271.631,52	1.522.183,51	1.522.183,51	11.921.552,51	1.522.183,51	0,00
INVESTIMENTOS	12.540.000,00	12.673.736,02	1.596.521,50	1.596.521,50	11.077.214,52	955.138,65	955.138,65	11.718.597,37	955.138,65	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	760.000,00	760.000,00	575.583,00	575.583,00	184.417,00	567.044,86	567.044,86	192.955,14	567.044,86	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.000.000,00	80.100.000,00	13.430.082,45	13.430.082,45	66.669.917,55	9.244.520,72	9.244.520,72	70.855.479,28	9.063.698,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.000.000,00	80.100.000,00	13.430.082,45	13.430.082,45	66.669.917,55	9.244.520,72	9.244.520,72	70.855.479,28	9.063.698,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	4.905.658,91	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.000.000,00	80.100.000,00	13.430.082,45	13.430.082,45	66.669.917,55	9.244.520,72	14.150.179,63	70.855.479,28	9.063.698,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:03:18, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:03:18.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.000.000,00	80.100.000,00	13.430.082,45	13.430.082,45	100,00	66.669.917,55	9.244.520,72	9.244.520,72	100,00	70.855.479,28	0,00
LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.861.212,00	1.861.212,00	13,86	738.788,00	308.159,55	308.159,55	3,33	2.291.840,45	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	1.861.212,00	1.861.212,00	13,86	738.788,00	308.159,55	308.159,55	3,33	2.291.840,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.476.000,00	8.576.000,00	1.625.532,67	1.625.532,67	12,10	6.950.467,33	1.111.006,01	1.111.006,01	12,02	7.464.993,99	0,00
Administração Geral	8.336.000,00	8.436.000,00	1.608.532,67	1.608.532,67	11,98	6.827.467,33	1.103.185,21	1.103.185,21	11,93	7.332.814,79	0,00
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	12.000,00	12.000,00	0,09	48.000,00	7.820,80	7.820,80	0,08	52.179,20	0,00
Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	5.000,00	5.000,00	0,04	75.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	543.000,00	543.000,00	141.510,00	141.510,00	1,05	401.490,00	82.302,80	82.302,80	0,89	460.697,20	0,00
Policiamento	543.000,00	543.000,00	141.510,00	141.510,00	1,05	401.490,00	82.302,80	82.302,80	0,89	460.697,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.445.000,00	2.445.000,00	377.094,80	377.094,80	2,81	2.067.905,20	215.109,36	215.109,36	2,33	2.229.890,64	0,00
Administração Geral	931.000,00	931.000,00	194.261,64	194.261,64	1,45	736.738,36	116.847,08	116.847,08	1,26	814.152,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	450.000,00	450.000,00	55.350,47	55.350,47	0,41	394.649,53	42.202,59	42.202,59	0,46	407.797,41	0,00
Assistência Comunitária	1.024.000,00	1.024.000,00	127.482,69	127.482,69	0,95	896.517,31	56.059,69	56.059,69	0,61	967.940,31	0,00
Controle Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
SAÚDE	14.065.000,00	14.065.000,00	2.291.479,30	2.291.479,30	17,06	11.773.520,70	1.725.077,43	1.725.077,43	18,66	12.339.922,57	0,00
Administração Geral	3.993.000,00	3.993.000,00	1.059.872,77	1.059.872,77	7,89	2.933.127,23	902.876,14	902.876,14	9,77	3.090.123,86	0,00
Atenção Básica	5.527.000,00	5.466.500,00	727.038,57	727.038,57	5,41	4.739.461,43	486.220,14	486.220,14	5,26	4.980.279,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.815.000,00	3.875.500,00	489.567,96	489.567,96	3,65	3.385.932,04	335.981,15	335.981,15	3,63	3.539.518,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	190.000,00	190.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	187.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	320.000,00	320.000,00	12.000,00	12.000,00	0,09	308.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	40.227.000,00	40.227.000,00	4.746.149,05	4.746.149,05	35,34	35.480.850,95	3.964.696,14	3.964.696,14	42,89	36.262.303,86	0,00
Administração Geral	3.450.000,00	3.481.999,08	524.578,33	524.578,33	3,91	2.957.420,75	386.417,39	386.417,39	4,18	3.095.581,69	0,00
Alimentação e Nutrição	1.032.000,00	1.032.000,00	118.195,10	118.195,10	0,88	913.804,90	62.695,10	62.695,10	0,68	969.304,90	0,00
Controle Externo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Ensino Fundamental	23.627.000,00	23.627.000,00	3.256.865,31	3.256.865,31	24,25	20.370.134,69	2.942.857,37	2.942.857,37	31,83	20.684.142,63	0,00
Educação Infantil	10.887.000,00	10.855.000,92	685.510,31	685.510,31	5,10	10.169.490,61	572.726,28	572.726,28	6,20	10.282.274,64	0,00
Educação Especial	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00

Desporto Comunitário	931.000,00	931.000,00	161.000,00	161.000,00	1,20	770.000,00	0,00	0,00	0,00	931.000,00	0,00
CULTURA	1.730.000,00	1.730.000,00	49.647,50	49.647,50	0,37	1.680.352,50	16.339,26	16.339,26	0,18	1.713.660,74	0,00
Administração Geral	1.730.000,00	1.730.000,00	49.647,50	49.647,50	0,37	1.680.352,50	16.339,26	16.339,26	0,18	1.713.660,74	0,00
URBANISMO	5.076.000,00	4.960.264,90	755.909,07	755.909,07	5,63	4.204.355,83	709.153,47	709.153,47	7,67	4.251.111,43	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.206.000,00	2.156.000,00	376.947,38	376.947,38	2,81	1.779.052,62	355.947,38	355.947,38	3,85	1.800.052,62	0,00
Serviços Urbanos	2.870.000,00	2.804.264,90	378.961,69	378.961,69	2,82	2.425.303,21	353.206,09	353.206,09	3,82	2.451.058,81	0,00
HABITAÇÃO	378.000,00	378.000,00	20.000,00	20.000,00	0,15	358.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00
Habitação Urbana	378.000,00	378.000,00	20.000,00	20.000,00	0,15	358.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00
SANEAMENTO	171.000,00	170.500,00	21.387,50	21.387,50	0,16	149.112,50	11.561,60	11.561,60	0,13	158.938,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	171.000,00	170.500,00	21.387,50	21.387,50	0,16	149.112,50	11.561,60	11.561,60	0,13	158.938,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	612.000,00	612.000,00	111.000,00	111.000,00	0,83	501.000,00	637,42	637,42	0,01	611.362,58	0,00
Controle Externo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Abastecimento	521.000,00	521.000,00	111.000,00	111.000,00	0,83	410.000,00	637,42	637,42	0,01	520.362,58	0,00
AGRICULTURA	946.000,00	1.062.235,10	373.103,16	373.103,16	2,78	689.131,94	316.932,32	316.932,32	3,43	745.302,78	0,00
Administração Geral	543.000,00	658.735,10	330.011,96	330.011,96	2,46	328.723,14	307.954,32	307.954,32	3,33	350.780,78	0,00
Saneamento Básico Urbano	363.000,00	363.500,00	43.091,20	43.091,20	0,32	320.408,80	8.978,00	8.978,00	0,10	354.522,00	0,00
Reforma Agrária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENERGIA	630.000,00	630.000,00	7.375,00	7.375,00	0,05	622.625,00	4.375,00	4.375,00	0,05	625.625,00	0,00
Serviços Urbanos	630.000,00	630.000,00	7.375,00	7.375,00	0,05	622.625,00	4.375,00	4.375,00	0,05	625.625,00	0,00
TRANSPORTE	320.000,00	320.000,00	163.853,90	163.853,90	1,22	156.146,10	100.671,70	100.671,70	1,09	219.328,30	0,00
Administração Geral	320.000,00	320.000,00	163.853,90	163.853,90	1,22	156.146,10	100.671,70	100.671,70	1,09	219.328,30	0,00
DESPORTO E LAZER	292.000,00	292.000,00	44.313,00	44.313,00	0,33	247.687,00	17.308,69	17.308,69	0,19	274.691,31	0,00
Desporto Comunitário	292.000,00	292.000,00	44.313,00	44.313,00	0,33	247.687,00	17.308,69	17.308,69	0,19	274.691,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.409.000,00	1.409.000,00	840.515,50	840.515,50	6,26	568.484,50	661.189,97	661.189,97	7,15	747.810,03	0,00
Outros Encargos Especiais	1.409.000,00	1.409.000,00	840.515,50	840.515,50	6,26	568.484,50	661.189,97	661.189,97	7,15	747.810,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.000.000,00	80.100.000,00	13.430.082,45	13.430.082,45	100,00	66.669.917,55	9.244.520,72	9.244.520,72	100,00	70.855.479,28	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:03:15, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:03:15.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.894.029,76	5.468.024,11	6.247.317,22	6.626.067,66	6.364.223,15	5.386.254,55	5.743.401,30	5.796.010,69	5.796.995,92	7.805.316,49	7.916.254,36	7.067.405,22	75.111.300,43	81.446.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.832,14	572.615,78	336.670,74	434.393,17	396.749,24	191.785,17	582.954,75	461.886,10	486.685,70	652.587,55	326.611,27	404.142,22	5.158.913,83	4.989.000,00
IPTU	7.879,72	18.597,07	27.330,17	6.875,87	4.468,03	4.298,23	2.637,13	4.667,46	2.849,89	3.657,46	3.990,57	2.433,06	89.684,66	125.000,00
ISS	84.570,28	296.421,98	92.478,12	145.109,37	143.919,60	109.918,89	163.623,34	95.133,24	97.705,16	66.367,28	51.043,78	88.300,60	1.434.591,64	1.630.000,00
ITBI	2.060,00	119,76	1.417,50	4.676,66	823,23	1.483,65	2.449,20	92.648,44	0,00	4.880,81	147,90	16.090,00	126.797,15	46.000,00
IRRF	198.508,29	244.481,50	210.095,24	261.021,52	241.111,91	73.055,64	413.199,83	266.958,85	382.544,45	463.843,33	251.708,86	280.125,27	3.286.654,69	2.760.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.813,85	12.995,47	5.349,71	16.709,75	6.426,47	3.028,76	1.045,25	2.478,11	3.586,20	113.838,67	19.720,16	17.193,29	221.185,69	428.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	40.004,22	42.374,57	37.069,87	37.821,77	46.987,37	39.905,45	32.072,55	30.517,24	23.092,79	22.894,20	22.312,59	51.191,75	426.244,37	357.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.004,22	42.374,57	37.069,87	37.821,77	46.987,37	39.905,45	32.072,55	30.517,24	23.092,79	22.894,20	22.312,59	51.191,75	426.244,37	357.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	59.049,00	46.462,15	54.395,28	53.516,50	0,00	103.316,05	0,00	92.377,84	27.400,83	80.625,53	0,00	49.182,05	566.325,23	550.000,00
Transferências Correntes	4.481.568,13	4.798.032,36	5.812.971,62	6.090.686,76	5.914.614,37	5.051.247,88	5.128.374,00	5.209.189,51	5.259.758,90	7.048.646,88	7.567.330,50	6.562.326,87	68.924.747,78	75.434.000,00
Cota-Parte do FPM	1.688.966,95	1.771.479,37	2.061.057,99	2.213.232,64	2.398.225,95	1.876.067,06	1.953.661,29	1.634.207,20	2.091.859,83	3.374.446,09	2.114.152,52	2.836.948,58	26.014.305,47	25.355.000,00
Cota-Parte do ICMS	312.890,20	409.861,74	304.150,09	347.810,90	418.508,55	333.341,55	349.182,55	437.253,07	392.020,42	441.850,56	377.980,99	376.710,29	4.501.560,91	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.983,92	17.146,67	16.747,38	21.273,33	19.785,53	28.291,52	17.439,97	18.084,85	18.761,45	15.157,32	24.510,25	55.862,47	275.044,66	400.000,00
Cota-Parte do ITR	271,82	364,64	584,41	310,87	505,64	350,05	906,14	5.649,95	537,65	435,18	304,84	370,55	10.591,74	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.413,34	2.087,06	2.196,70	2.760,31	2.439,88	3.301,97	3.604,43	2.447,15	2.717,65	3.190,52	1.801,09	2.038,85	30.998,95	20.000,00
Transferências do FUNDEB	1.701.865,20	1.885.326,68	2.032.376,81	2.083.629,52	2.001.558,75	2.047.991,70	2.018.265,42	2.228.790,45	2.265.926,80	2.413.048,17	4.421.408,91	2.686.820,14	27.787.008,55	30.670.000,00
Outras Transferências Correntes	753.176,70	711.766,20	1.395.858,24	1.421.669,19	1.073.590,07	761.904,03	785.314,20	882.756,84	487.935,10	800.519,04	627.171,90	603.575,99	10.305.237,50	13.979.000,00
Outras Receitas Correntes	1.576,27	8.539,25	6.209,71	9.649,46	5.872,17	0,00	0,00	2.040,00	57,70	562,33	0,00	562,33	35.069,22	106.000,00
DEDUÇÕES (II)	404.822,45	439.770,34	476.507,84	516.525,40	374.626,31	447.609,88	380.098,68	419.038,86	500.635,75	561.097,91	503.389,60	653.978,22	5.678.101,24	5.380.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	404.822,45	439.770,34	476.507,84	516.525,40	374.626,31	447.609,88	380.098,68	419.038,86	500.635,75	561.097,91	503.389,60	653.978,22	5.678.101,24	5.380.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.489.207,31	5.028.253,77	5.770.809,38	6.109.542,26	5.989.596,84	4.938.644,67	5.363.302,62	5.376.971,83	5.296.360,17	7.244.218,58	7.412.864,76	6.413.427,00	69.433.199,19	76.066.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	600.000,00	0,00	7.431,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.431,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.489.207,31	5.028.253,77	5.170.809,38	6.109.542,26	5.982.165,54	4.938.644,67	5.363.302,62	5.376.971,83	5.296.360,17	7.244.218,58	7.412.864,76	6.413.427,00	68.825.767,89	76.066.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	912.371,00	-912.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, &11)(VII)	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	186.384,00	100.188,00	100.188,00	1.225.488,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII)	4.396.015,31	4.935.061,77	5.077.617,38	5.103.979,26	6.801.344,54	4.845.452,67	5.270.110,62	5.283.779,83	5.203.168,17	7.057.834,58	7.312.676,76	6.313.239,00	67.600.279,89	76.066.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:03:25, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:03:25.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Rceitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Rceitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00			0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00			0,00
Amortização de Empréstimos		0,00			0,00
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)		0,00			0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
--	------	------	------	------	---

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Req. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	76.066.000,00	13.826.291,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.989.000,00	730.753,49	
IPTU	125.000,00	6.423,63	
ISS	1.630.000,00	139.344,38	
ITBI	46.000,00	16.237,90	
IRRF	2.760.000,00	531.834,13	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.000,00	36.913,45	
Contribuições	10.000,00	0,00	
Receita Patrimonial	357.000,00	73.504,34	
Aplicações Financeiras (II)	357.000,00	73.504,34	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	70.054.000,00	12.972.289,55	
Cota-Parte do FPM	20.845.000,00	3.960.880,96	
Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	603.753,06	
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	64.298,33	
Cota-Parte do ITR	0,00	540,32	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	3.839,94	
Transferências do FUNDEB	30.670.000,00	7.108.229,05	
Outras Transferências Correntes	13.979.000,00	1.230.747,89	
Demais Receitas Correntes	656.000,00	49.744,38	
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	636.000,00	49.744,38	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	75.689.000,00	13.752.787,42	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.934.000,00	323.887,87	
Operações de Crédito (VIII)	454.000,00	323.887,87	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	70.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	70.000,00	0,00	
Transferências de Capital	3.410.000,00	0,00	
Convênios	2.690.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	720.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	3.480.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	79.169.000,00	13.752.787,42	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	79.169.000,00	13.752.787,42	

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443>



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.606.263,98	11.257.977,95	7.722.337,21	7.541.515,30	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.188.000,00	6.039.332,86	4.714.492,51	4.714.492,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.408.263,98	5.218.645,09	3.007.844,70	2.827.022,79	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.408.263,98	5.218.645,09	3.007.844,70	2.827.022,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	66.596.263,98	11.257.977,95	7.722.337,21	7.541.515,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.443.736,02	2.172.104,50	1.522.183,51	1.522.183,51	2.147,00	0,00	0,00
Investimentos	12.673.736,02	1.596.521,50	955.138,65	955.138,65	2.147,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	760.000,00	575.583,00	567.044,86	567.044,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	12.683.736,02	1.596.521,50	955.138,65	955.138,65	2.147,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	79.330.000,00	12.854.499,45	8.677.475,86	8.496.653,95	2.147,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	79.330.000,00	12.854.499,45	8.677.475,86	8.496.653,95	2.147,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							5.253.986,45
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							5.253.986,45
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				919.029,00			



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		73.504,34				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.327.490,81				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.695.627,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.088.491,29	9.521.446,43				
DEDUÇÕES (XL)	1.606.677,91	7.088.116,79				
Disponibilidade de Caixa	1.606.677,91	7.088.116,79				
Disponibilidade de Caixa bruta	1.701.886,64	7.181.178,52				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	95.208,73	93.061,73				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.481.813,38	2.433.329,64				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.048.483,74				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.147,00				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		564.832,88				
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-1.283.678,81				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		5.327.490,81				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.253.986,47				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		100.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processadas	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 19/03/2025, às 16:23:08, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:23:08.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2025

QUINTA-FEIRA
20 DE MARÇO DE 2025
ANO IX – Nº 1356
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.367,11	8.841,62	2.147,00	0,00	93.061,73	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	101.861,73
PODER EXECUTIVO	86.367,11	8.841,62	2.147,00	0,00	93.061,73	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	101.861,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM	86.367,11	6.694,62	0,00	0,00	93.061,73	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	101.861,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.147,00	2.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.367,11	8.841,62	2.147,00	0,00	93.061,73	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	101.861,73

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:22:20, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:22:20.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		4.561.000,00		693.840,04		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		125.000,00		6.423,63		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		46.000,00		16.237,90		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.630.000,00		139.344,38		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		2.760.000,00		531.834,13		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		30.785.000,00		5.790.680,43		
2.1- Cota-Parte FPM		25.355.000,00		4.951.101,10		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		24.000.000,00		4.951.101,10		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		1.355.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS		5.000.000,00		754.691,28		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		20.000,00		3.839,94		
2.4- Cota-Parte ITR		10.000,00		675,39		
2.5- Cota-Parte IPVA		400.000,00		80.372,72		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		35.346.000,00		6.484.520,47		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		5.886.000,00		1.158.136,09		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		2.950.500,00		462.802,03		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		30.770.000,00		7.137.319,30		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.100.000,00		3.071.592,37		
6.1.1- Principal		16.000.000,00		3.042.502,22		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		100.000,00		29.090,25		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.000.000,00		1.387.131,99		
6.2.1- Principal		5.000.000,00		1.387.131,99		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		9.370.000,00		2.651.984,28		
6.3.1- Principal		9.370.000,00		2.651.984,28		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		300.000,00		26.610,66		
6.4.1- Principal		300.000,00		26.610,66		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		10.114.000,00		1.885.134,62		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		31.473,30				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		31.473,30				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.168.794,62				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		30.770.000,00	3.895.753,12	3.563.137,20	3.559.655,17	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		21.680.000,00	3.185.634,72	3.148.766,98	3.148.766,98	0,00
10.1.1- Educação Infantil		6.990.000,00	531.918,65	511.226,72	511.226,72	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		14.690.000,00	2.653.716,07	2.637.540,26	2.637.540,26	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		9.090.000,00	710.118,40	414.370,22	410.888,19	0,00
10.2.1- Educação Infantil		2.640.000,00	120.591,66	61.499,56	58.017,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		4.770.000,00	410.476,74	238.792,46	238.792,46	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		1.390.000,00	129.050,00	114.078,20	114.078,20	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.895.753,12	3.563.137,20	3.559.655,17	332.615,92	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.653.716,07	2.637.540,26	2.637.540,26	16.175,81	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	307.931,47	153.275,39	153.275,39	154.656,08	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	932.105,58	772.321,55	768.839,52	159.784,03	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.185.634,72	3.148.766,98	3.148.766,98	36.867,74	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	652.510,31	572.726,28	569.244,25	79.784,03	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	301.690,27	201.690,27	201.690,27	100.000,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.977.496,05		3.148.766,98	3.148.766,98		44,28
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.068.484,47		572.726,28	572.726,28		21,60
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	397.797,64		201.690,27	201.690,27		7,61
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	713.731,93	3.574.182,10	3.574.182,10	2.860.450,17	50,08	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.375.000,00	436.824,88	224.758,10	198.135,36	0,00	
20.1- Educação Infantil	240.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.610.000,00	83.470,47	26.810,79	21.985,55	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.405.000,00	305.354,41	195.436,31	173.638,81	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	60.000,00	15.000,00	2.511,00	2.511,00	0,00	
20.7- Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	35.145.000,00	4.332.578,00	3.787.895,30	3.757.790,53	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.870.000,00	685.510,31	572.726,28	569.244,25	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	9.870.000,00	685.510,31	572.726,28	569.244,25	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.275.000,00	3.647.067,69	3.215.169,02	3.188.546,28	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						224.758,36
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.158.136,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						2.860.450,17
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						-1.477.555,98
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.621.130,12	-1.477.555,98		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.860.000,00		364.053,66		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.570.000,00		361.400,49		
31.1.1- Salário-Educação	1.210.000,00		287.264,03		
31.1.2- PDDE	10.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE	482.000,00		69.242,47		
31.1.4 - PNATE	253.000,00		0,21		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	615.000,00		4.893,78		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.280.000,00		2.653,17		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00		1.603,72		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.082.000,00	413.571,05	176.800,84	97.780,71	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	985.000,92	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.497.000,00	94.202,03	37.202,86	12.127,83	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.599.999,08	319.369,02	139.597,98	85.652,88	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	40.227.000,00	4.746.149,05	3.964.696,14	3.855.571,24	0,00
33.1- Despesas Correntes	34.967.999,08	4.258.310,03	3.727.857,12	3.618.732,22	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.690.000,00	3.248.634,72	3.193.527,79	3.193.527,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.177.999,08	1.009.675,31	534.329,33	425.204,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.259.000,92	487.839,02	236.839,02	236.839,02	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.259.000,92	487.839,02	236.839,02	236.839,02	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	31.475,38		6.911,37		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.137.319,30		287.264,03		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.559.655,17		22.370,70		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.609.139,51		271.804,70		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	287.036,79		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.896.176,30		271.804,70		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:22:40, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:22:40.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	454.000,00	323.887,87	130.112,13
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.443.736,02	2.172.104,50	11.271.631,52
Investimentos	12.673.736,02	1.596.521,50	11.077.214,52
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	760.000,00	575.583,00	184.417,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.443.736,02	2.172.104,50	11.271.631,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	12.989.736,02	1.848.216,63	11.141.519,39

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:21:22, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:21:22.

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:32:47.
1 Projeção atuarial elaborada em 19/03/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00	0,00		70.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00		20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00		50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Despesas de Capital	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Investimentos	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:34:32, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:34:32.


ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87


ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91


FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.561.000,00	4.561.000,00	693.840,04	15,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	125.000,00	6.423,63	5,14
IPTU	125.000,00	125.000,00	6.423,63	5,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.000,00	46.000,00	16.237,90	35,30
ITBI	46.000,00	46.000,00	16.237,90	35,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	139.344,38	8,55
ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	139.344,38	8,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.760.000,00	2.760.000,00	531.834,13	19,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.430.000,00	29.430.000,00	5.790.680,43	19,68
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	4.951.101,10	20,63
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	675,39	6,75
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	80.372,72	20,09
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	754.691,28	15,09
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	3.839,94	19,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.991.000,00	33.991.000,00	6.484.520,47	19,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	662.000,00	662.000,00	70.696,72	10,68	50.070,23	7,56	48.669,42	7,35	0,00
Despesas Correntes	572.000,00	572.000,00	70.696,72	12,36	50.070,23	8,75	48.669,42	8,51	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.984.000,00	1.984.000,00	361.567,96	18,22	276.337,55	13,93	275.594,55	13,89	0,00
Despesas Correntes	1.954.000,00	1.954.000,00	361.567,96	18,50	276.337,55	14,14	275.594,55	14,10	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.590.000,00	3.590.000,00	1.059.872,77	29,52	902.876,14	25,15	873.770,47	24,34	0,00
Despesas Correntes	3.540.000,00	3.540.000,00	1.059.872,77	29,94	902.876,14	25,50	873.770,47	24,68	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.406.000,00	6.406.000,00	1.492.137,45	23,29	1.229.283,92	19,19	1.198.034,44	18,70	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.492.137,45	1.229.283,92	1.198.034,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.492.137,45	1.229.283,92	1.198.034,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	972.678,07	972.678,07	972.678,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	519.459,38	256.605,85	225.356,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,01	18,96	18,48



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.109.000,00	7.109.000,00	749.662,87	10,55
Provenientes da União	6.958.000,00	6.958.000,00	743.106,11	10,68
Provenientes dos Estados	151.000,00	151.000,00	6.556,76	4,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.159.000,00	7.159.000,00	749.662,87	10,47



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.865.000,00	4.804.500,00	656.341,85	65.634.185,00	436.149,91	43.614.991,00	435.792,16	43.579.216,00	0,00
Despesas Correntes	4.795.000,00	4.734.500,00	656.341,85	13,86	436.149,91	9,21	435.792,16	9,20	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.831.000,00	1.891.500,00	128.000,00	6,77	59.643,60	3,15	59.643,60	3,15	0,00
Despesas Correntes	1.721.000,00	1.781.500,00	128.000,00	7,18	59.643,60	3,35	59.643,60	3,35	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	170.000,00	170.000,00	3.000,00	1,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	3.000,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	220.000,00	220.000,00	12.000,00	5,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	12.000,00	5,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.659.000,00	7.659.000,00	799.341,85	10,44	495.793,51	6,47	495.435,76	6,47	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.527.000,00	5.466.500,00	727.038,57	13,30	486.220,14	8,89	484.461,58	8,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.815.000,00	3.875.500,00	489.567,96	12,63	335.981,15	8,67	335.238,15	8,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	190.000,00	190.000,00	3.000,00	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	320.000,00	320.000,00	12.000,00	3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.993.000,00	3.993.000,00	1.059.872,77	26,54	902.876,14	22,61	873.770,47	21,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.065.000,00	14.065.000,00	2.291.479,30	16,29	1.725.077,43	12,27	1.693.470,20	12,04	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.065.000,00	14.065.000,00	2.291.479,30	16,29	1.725.077,43	12,27	1.693.470,20	12,04	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 19/03/2025, às 16:35:28, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:35:28.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	67.141.924,49	69.433.199,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 19/03/2025, às 16:34:36, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:34:36.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		80.000.000,00			
Previsão Atualizada		80.000.000,00			
Receitas Realizadas		14.150.179,63			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		80.000.000,00			
Créditos Adicionais		974.247,98			
Dotação Atualizada		80.100.000,00			
Despesas Empenhadas		13.430.082,45			
Despesas Liquidadas		9.244.520,72			
Despesas Pagas		9.063.698,81			
Superávit Orçamentário		4.905.658,91			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		13.430.082,45			
Despesas Liquidadas		9.244.520,72			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		69.433.199,19			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		68.825.767,89			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.600.279,89			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		919.029,00	5.253.986,47	571,69	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.695.627,00	6.048.483,74	86,86	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		95.208,73	0,00	2.147,00	93.061,73
Poder Executivo		95.208,73	0,00	2.147,00	93.061,73
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
Poder Executivo		8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		104.008,73	0,00	2.147,00	101.861,73
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-1.477.555,98	<18% / 25%>	-22,79	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.148.766,98	70%	44,28	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		572.726,28	50%	21,60	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		201.690,27	15%	7,61	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		323.887,87	130.221,11		
Despesa de Capital Líquida		2.172.104,50	11.271.631,11		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.229.283,92	15,00	18,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:19/03/2025, às 16:36:17, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2025, às 16:36:17.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Req. Prof.: CRC-BA 039.466/O

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Assessor Contábil
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	32.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	32.000,00	0,00
Total por Modalidade:	32.000,00	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00	32.000,00
Total Geral:	32.000,00	32.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 20 DE MARÇO DE 2025
LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**
no valor de R\$ 98.568,66 (Noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 98.568,66 (Noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 2706 - Obras e Instalacoes	Transferência Especial da União	98.568,66
Total por Ação:		98.568,66
Total por Unidade Orçamentária:		98.568,66
Total Suplementado:		98.568,66

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2706 - Transferência Especial da União	98.568,66
Total	98.568,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2025FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 050/2025 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL030/2025. **Empresa:** CLIC GRAFICA E CAMISETAS LTDA. **CNPJ:** 29.818.833/0001-46 **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica pra confecção de medalhas troféus destinadas para as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Município de Caém-BA.. **Vigência:** 19/03/2025 a 31/12/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - 2052 - Projeto/Atividade: 2014 - 2018 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1550 - 1541 - . **Valor Global:** 42.620,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais) **Data:** 19/03/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SERGIO TAYNAN NUNES DA SILVA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2025 - PA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL030/2025/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** DL030/2025/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica pra confecção de medalhas troféus destinadas para as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Município de Caém-BA.

Contratado: CLIC GRAFICA E CAMISETAS LTDA - CNPJ: 29.818.833 /0001-46

Prazo de Vigência: 19/03/2025 até 31/12/2025

Valor total: 42.620,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 19 de Março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém - BA - CEP.: 44730-000 CNPJ:
13913348000111

Site:



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 052/2025 - PA. Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL032/2025. **Empresa:** DEDETIZADORA RIO BRANCO . **CNPJ:** 13.151.934/0001-76 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização de prédios e espaços de uso público no Município de Caém.. **Vigência:** 20/03/2025 a 31/12/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 4 - 3 - 2

- Unidade: 2082 - 2062 - 2052 - 2031 - Projeto/Atividade: 2043 - 2038 - 2041 - 2040 - 2012 - 2018 - 2006 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1621 - 1600 - 1550 - 1541 - . **Valor Global:** 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **Data:** 20/03/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Jurandy Amorim dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2025 - PA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL032/2025/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** DL032/2025/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização de prédios e espaços de uso público no Município de Caém.

Contratado: DEDETIZADORA RIO BRANCO - CNPJ: 13.151.934/0001-76

Prazo de Vigência: 20/03/2025 até 31/12/2025

Valor total: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 20 de Março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém - BA - CEP.: 44730-000 CNPJ:
13913348000111

Site:



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025PE

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2025PE, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caém-BA, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 001/2025, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84, , do(s) item(ns): 7, 18, 22, 42, 47, 110, 121, 138, 156, 160, 167, 168, 178 e 203, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 110.565,00 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, , do(s) item(ns): 199, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 11.397,00 (onze mil e trezentos e noventa e sete reais); VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, , do(s) item(ns): 28, 33, 43, 45, 67, 68, 69, 75, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 96, 99, 100, 111, 126, 127, 136, 140, 145, 161, 164, 171, 191, 192, 195, 197, 215 e 216, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 166.280,80 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos); OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, , do(s) item(ns): 26, 80, 173 e 196, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 37.056,00 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 05.400.000/0001-70, , do(s) item(ns): 9, 10, 21, 54, 64, 65, 98, 114, 115, 147, 150, 190 e 193, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 73.641,00 (setenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais); MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 17.406.286/0001-02, , do(s) item(ns): 4, 13, 14, 16, 17, 20, 23, 25, 31, 34, 35, 40, 58, 63, 70, 71, 72, 89, 90, 97, 101, 103, 107, 109, 113, 118, 122, 130,

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000



144, 148, 149, 153, 162, 163, 166, 169, 174, 175, 200, 204 e 211, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 67.418,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais); YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.909.753/0001-36, , do(s) item(ns): 11, 32, 52, 112, 125, 139, 142, 157, 179, 181, 205 e 209, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 129.903,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e três reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, , do(s) item(ns): 1, 3, 5, 6, 8, 12, 15, 27, 29, 30, 36, 37, 41, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 60, 61, 62, 66, 73, 76, 77, 81, 84, 85, 91, 92, 94, 95, 102, 105, 108, 116, 117, 119, 120, 123, 124, 128, 132, 134, 135, 137, 141, 143, 146, 151, 152, 154, 155, 158, 159, 165, 170, 176, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 194, 198, 202, 207, 210, 212 e 213, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 262.603,80 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e três reais e oitenta centavos);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 19 de Março de 2025.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025PE

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 001/2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço, na forma eletrônica, sob o nº 001/2025PE, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caém-BA

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 94.389.400/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 110.565,00 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 11.397,00 (onze mil e trezentos e noventa e sete reais)

VENCEDOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 166.280,80 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

VENCEDOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.311.773/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 37.056,00 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais)

VENCEDOR: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



CNPJ: 05.400.006/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 73.641,00 (setenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais)

VENCEDOR: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 67.418,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais)

VENCEDOR: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA

CNPJ: 34.909.753/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 129.903,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e três reais)

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 262.603,80 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e três reais e oitenta centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 19 de Março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025PE

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preço nº 001/2025PE, cujo o objeto é o(a) registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caém-BA, em favor da Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 94389400000184, no valor total de R\$ 110.565,00 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); em favor da Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 12418191000195, no valor total de R\$ 11.397,00 (onze mil e trezentos e noventa e sete reais); em favor da Empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 15229287000101, no valor total de R\$ 166.280,80 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) em favor da Empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 11311773000105, no valor total de R\$ 37.056,00 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais); em favor da Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 05400006000170, no valor total de R\$ 73.641,00 (setenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais); em favor da Empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 17.406.286/0001-02, no valor total de R\$ 67.418,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais); em favor da Empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ: 34909753000136, no valor total de R\$ 129.903,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e três reais); em favor da Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 262.603,80 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e três reais e oitenta centavos); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 19 de Março de 2025.

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000



Caém - BA, 19 de Março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para Contratação de empresa especializada na locação de sistemas desenvolvidos na plataforma WEB para gerenciamento das atividades administrativas do Município, visando uma maior agilidade e praticidade no andamento dos diversos procedimentos burocráticos desempenhados pela Administração Pública no Município de Caem.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-BA, 20 de março de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para instalação e manutenção de sistema de som, projeção e iluminação cênica nos auditórios municipais, incluindo infraestrutura elétrica, cabeamento, fixação e configuração dos equipamentos, bem como realização dos testes operacionais e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas instalados, no Município de Caém.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-BA, 20 de março de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7648-ED96-5B7D-4DEB.